

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL,
RELATIVO ÀS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO DE 2014, GESTÃO DOS
SENHORES JULIANO ZUANAZZI, AYR
LOSS E ANTONIO CARLOS GOMES DOS
SANTOS.**

ADEMIR ANTONINHO MOMO, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em cumprimento ao disposto no Artigo 36, da Lei Orgânica do Município, SANCIONA e PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - É aprovado pela Câmara de Vereadores o Parecer n.º 18.617, emitido em 15 de setembro de 2016 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo de Prestação de Contas Municipal n.º 002389-02.00/14-8, correspondente ao exercício de 2014, gestão dos Senhores Juliano Zuanazzi, Ayr Loss e Antonio Carlos Gomes dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, em 18 de abril de 2017.